



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 085

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.527 =

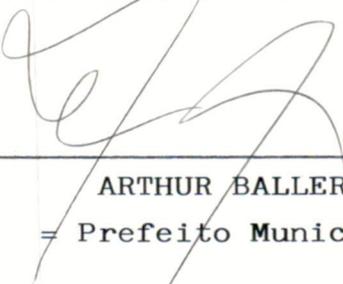
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 27 de setembro de 1989, o servidor **NICOLAU AFONSO ALVES**, Registro nº 1.700, Ajudante Geral, Referência "SI", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "k", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =